



PORTARIA Nº80/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 07 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Josineide Gois Mendes**, Secretaria Municipal de Educação, lotada na Supervisora da Educação Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 08 de Outubro de 2025 e retornar no dia 10 de Outubro de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas diárias e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora ao XI Seminário de Educação Infantil com o tema: Educação Infantil no processo da Alfabetização na Primeira Infância, nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 07 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d0f3aa-07102025203759916**